



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 664/2016

Guaíba, 03 de Novembro de 2016.

Senhor Presidente,

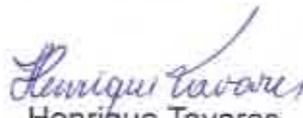
Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 125/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 643/2016, apresentada pelo Vereador: MANOEL JARDIM DA SILVEIRA.

A Proposição versa sobre: Qual a perspectiva para a liberação da área para implantação do novo aterro sanitário do Município?

Agradecemos ao nobre Vereador por sua Proposição. O Executivo Municipal informa que não há projeto para a implantação de um novo aterro sanitário no Município. Contudo, há um recurso junto à FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental – que não renovou a licença de operação do aterro municipal. Pois há a possibilidade de ampliar verticalmente este aterro, não implicando em licenciar uma nova área.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

OF. Nº 664/2016 - GAB. Nº 664/2016 - 03/11/2016

REQ 643/2016 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005578 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4E92EE50BD02F3D528CE89B9BCBC06EE26

